

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Resolução



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E
INSTÂNCIA DE CONTROLE SOCIAL CORDEIROS/BA
LEI MUNICIPAL Nº 527/2010**

RESOLUÇÃO Nº 01 /2016

Dispõe sobre a Prestação de Contas dos Recursos Fundo a Fundo Estaduais de 2015 dos Serviços: Benefícios Eventuais, Piso Básico Variável E Piso Básico Fixo. Reprogramação dos Saldos remanescentes para o exercício de 2016. Aprovação da abertura de contas novas vinculadas aos blocos de financiamento.

O Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social do Município de Cordeiros, Estado da Bahia, em reunião ordinária realizada no dia 14 de março de 2016, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela lei nº 12.435/11; a Lei Municipal nº. 527/2010 e nos termos do Regimento Interno.

CONSIDERANDO

* A Política Nacional de Assistência Social através da Resolução/CNAS nº 145, de 15 de outubro de 2004, e a NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social;

* A prestação de contas do cofinanciamento Estadual dos Serviços Continuados de Assistência Social, o qual deve ser submetido à avaliação do Conselho Municipal de Assistência Social e Instância de Controle Social, que verifica o cumprimento das metas físicas e financeiras referente ao ano de 2015;

*A Portaria Nº 80 de 03 de Junho de 2011, dispõe sobre a reprogramação de saldos dos recursos financeiros para os serviços socioassistenciais, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social.

*O orçamento do Fundo Municipal de Assistência Social;

Resolve:

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas do cofinanciamento Estadual dos Serviços Continuados de Assistência Social, do exercício de 2015.

BENEFÍCIO EVENTUAL

SALDO REPROGRAMADO PARA 2015.....	R\$ 1.318,17
VALOR REPASSADO 2015.....	R\$ 6.000,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA 2015....	R\$ 0,00
TOTAL GASTO 2015.....	R\$4.121,89
RESTOS A PAGAR.....	R\$ 0,00
SALDO REPROGRAMANDO PARA 2016.....	R\$ 3.196,28

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PISO BÁSICO VARIÁVEL

SALDO REPROGRAMADO PARA 2015.....	R\$ 3.870,00
VALOR REPASSADO 2015.....	R\$ 9.288,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA 2015....	R\$ 0,00
TOTAL GASTO 2015.....	R\$ 6.968,58
SALDO REPROGRAMANDO PARA 2016.....	R\$ 6.189,42

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/PISO BÁSICO FIXO

SALDO REPROGRAMADO PARA 2015.....	R\$7.167,91
VALOR REPASSADO 2015.....	R\$ 12.375,00
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA 2015....	R\$ 447,88
TOTAL GASTO 2015.....	R\$ 13.624,91
RESTOS A PAGAR.....	R\$ 0,00
SALDO REPROGRAMANDO PARA 2016.....	R\$ 6.365,88

Art. 2º - APROVAR a reprogramação de saldos dos recursos financeiros para os serviços socioassistenciais, repassados pelo Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS ao Fundo Municipal de Assistência Social para o exercício de 2016.

Art. 3º -APROVAR Aprovação da abertura de contas novas vinculadas aos blocos de financiamento segundo Ofício Circular nº1–2016/DEFNAS/SNAS/MD.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cordeiros, 15 de Março de 2016.

Sandra Regina Barros dos Santos
*Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social e
Instância de Controle Social*